CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 26/09/2022
Edição 3048
Servidor Cínthia Aquino
Matrícula Nº 120058-7

PORTARIA Nº 048/2022

ESTABELECE A DATA DE ENTREGA DO PRÊMIO MÉRITO NA EDUCAÇÃO PROFESSORA MARIA IVANILDE MARQUES MAIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 005/2021, estabelece:

Art. 1º A sessão solene para entrega do Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, outorgado pela Câmara Municipal de Fortim, às entidades e profissionais que atuam na área da Educação será entregue no dia 28 de outubro de 2022, às 18:30, no Plenário da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado, devendo protocolar a proposição até o dia 12 de outubro de 2022, junto a Secretaria da Câmara.

Art. 3º A proposição que indicar o homenageado deverá vir acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

Parágrafo único. Os homenageados, tanto as entidades quanto os profissionais, devem comprovar o exercício de atividades na área da educação por, pelo menos, 05 (cinco) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 23 de setembro de 2022.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente